LEI MUNICIPAL N° 3128 DE 14 JANEIRO DE 2013.

AUTORIZA O USO DO GINÁSIO DE ESPORTES PLÁCIDO CUNDA DOS SANTOS E RESPECTIVO TERRENO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO VENTURA ROLIM, Prefeito Municipal de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do Ginásio Municipal de Esportes Plácido Cunda dos Santos, e respectivo terreno, de forma gratuita, no dia 23 de fevereiro de 2013, para a Igreja Pentecostal Deus é Amor para realização do Congresso do Grupo Filadélfia, grupo de louvor da Congregação.

Art. 2°. A permissionária, de acordo com sua conveniência e em seu benefício, poderá explorar serviços de copa e bar no local.

Art. 3°. A permissionária será responsabilizada por quaisquer eventuais danos causados ao bem concedido enquanto perdurar a concessão.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

FABIANO VENTURA ROLIM,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO